

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL Nº 033/13

04/04/13

PERGUNTA:

1. Não foi encontrado o item de Código 41928 – Estudos de Tráfego (pesquisa origem/destino) no **ANEXO IX – Quadro de Quantidades e Preços Unitários**, mais especificamente no Orçamento Sintético da Rodovia MG/252, Trecho São Gonçalo do Pará/Entr. BR/494.

RESPOSTA: O item de serviço de código 41928 – Estudos de Tráfego (Pesquisa origem/destino) não foi incluído no Anexo IX - Quadro de Quantidades e Preços Unitários do trecho São Gonçalo do Pará – Entr. BR/494 por ter sido considerado inicialmente desnecessário. Caso seja detectada, oportunamente, a sua necessidade, o DER/MG promoverá a sua inclusão no contrato mediante termo de aditamento.

PERGUNTA:

2. Não foi encontrado o item de Código 41928 – Estudos de Tráfego (pesquisa origem/destino) no **ANEXO IX – Quadro de Quantidades e Preços Unitários**, mais especificamente no Orçamento Sintético da Rodovia MG/252, Trecho Araújos/Moema.

RESPOSTA: Para o trecho Araújos – Moema vale o mesmo esclarecimento dado para o item anterior.

PERGUNTA:

3. Estamos entendendo que o item **8. Estudos de Segurança de Trânsito**, descrito no **ANEXO I - Especificação Particular / Termo de Referência**, refere-se, no Orçamento Sintético do **ANEXO IX – Quadro de Quantidades e Preços Unitários**, ao item de **Código 41926 – Diagnóstico Preliminar de Segurança Viária**.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O item 8 – Estudos de Segurança de Trânsito, constante do Anexo I, refere-se ao item de serviço de código 41926 – Diagnóstico Preliminar de Segurança Viária, constante do Anexo IX.

Portanto, está correto o entendimento da Licitante.

PERGUNTA:

4. Atualmente, em projetos similares, o Projeto de Muro em Gabião Tipo Caixa, é medido por meio de Aditivo de Contrato. Favor esclarecer se a forma de medição deste para o serviço ora licitado será por meio de Aditivo Contratual ou pelo item de **Código 42007 – Projeto de Obras Complementares**, descrito no Orçamento Sintético do **ANEXO IX – Quadro de Quantidades e Preços Unitários**.

RESPOSTA: Caso ocorra a necessidade de Projeto de Muro em Gabião este será incluído no contrato mediante termo de aditamento.

PERGUNTA:

5. Favor esclarecer qual a forma de medição do item **20. Planilha de Quantidades e Orçamento**, descrito no **ANEXO I - Especificação Particular / Termo de Referência**, pois não foi encontrada verba referente a este serviço no Orçamento Sintético do **ANEXO IX – Quadro de Quantidades e Preços Unitários**.

RESPOSTA: Os serviços descritos no item 20 do Anexo I serão incluídos no contrato mediante termo de aditamento, e serão medidos por verba, com a seguinte codificação:

- 45558 – Orçamento da Obra - Trecho
- 45654 – Orçamento da Obra - OAEs

*_*_*_*_*

PERGUNTA:

Para as descrições relativas à Etapa I – Conhecimento do Problema: Até 20 (vinte páginas) por trecho. Para a apresentação de mapas, imagens, gráficos, tabelas e quaisquer esquemas julgados necessários, poderá haver um acréscimo de até 10 (dez) páginas além daquelas referentes à descrição dos trechos.

RESPOSTA: Para o item 8.4, alínea a, considerar o seguinte texto:

- a) Para as descrições relativas à Etapa I - Conhecimento do Problema: Até 40 (quarenta) páginas para o Lote. Para a apresentação de mapas, imagens, gráficos, tabelas e quaisquer esquemas julgados necessários, poderá haver um acréscimo de até 10 (dez) páginas para o Lote, em formato não superior ao formato A3.

*_*_*_*_*

24/04/13

PERGUNTA:

- 1) Para tabelas e gráficos poderá ser utilizado outro tamanho de fonte (fonte menor)?

RESPOSTA: Sim, desde que não inferior ao tamanho 8

PERGUNTA:

- 2) A quantidade de 30 (trinta) páginas em A4 para a descrição do Conhecimento do Problema será para cada trecho ou para todos os trechos?

RESPOSTA: Conforme descrito no item 8.4, alínea a, do Edital nº 033/2013, a quantidade total de páginas para a descrição do Conhecimento do Problema é de 30 (trinta) páginas, em formato A4, para o Lote, neste caso, composto de 4 trechos. Entretanto, o DER/MG considerará mencionada descrição com até 40 (quarenta) páginas, passando a alínea a, a ter a seguinte redação:

- a) Para as descrições relativas à Etapa I – Conhecimento do Problema: Até 40 (quarenta) páginas para o Lote. Para a apresentação de mapas imagens, gráficos, tabelas e quaisquer esquemas julgados necessários, poderá haver um acréscimo de até 10 (dez) páginas para o Lote, em formato não superior ao formato A3.

PERGUNTA:

O acréscimo de 10 (dez) páginas em formato A3, será para cada trecho ou para todos os trechos?

RESPOSTA: O acréscimo de 10 (dez) páginas em formato A3 será único, ou seja, para o Lote de projetos composto de 4 trechos.

*_*_*_*_